Edital seleciona municípios para execução do Programa de Aquisição de Alimentos em Minas

Qua 20 setembro

O <u>Governo de Minas</u>, por meio da <u>Secretaria de Estado de Agricultura</u>, <u>Pecuária e Abastecimento</u> (<u>Seapa</u>) e da <u>Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais</u> (<u>Emater-MG</u>), torna público, nesta quarta-feira (20/9), o edital de seleção de municípios para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no período de 2023/2024. Acesse o documento <u>neste link</u>.

O PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação por pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional e incentivar a agricultura familiar. Para isso, a política pública prevê a compra direta pelos municípios de produtos de agricultores familiares, com dispensa de licitação, e a destinação a famílias, instituições socioassistenciais, equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e rede pública e filantrópica de ensino.

Os aportes são provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), via Termo de Adesão Estadual, no valor total de mais de R\$ 9 milhões. Serão selecionadas até cem cidades, com a expectativa de que pelo menos 600 agricultores familiares desses locais sejam contemplados.

Os gestores de prefeituras que se enquadrem nos critérios de participação devem encaminhar um ofício manifestando o interesse até a próxima quarta (27/9) para os endereços eletrônicos que constam na chamada pública. "É extremamente importante que os prefeitos não percam o prazo, pois esta será a única forma de adesão ao programa", alerta a diretora de Comercialização e Mercados da Seapa, Jaqueline Santos.

Critérios de seleção

Podem participar do Edital de Seleção Nº 01/2023 municípios mineiros que possuam convênio vigente com a Emater-MG, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média de Minas Gerais (<0,7) e atualmente inseridos no Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN), com condição de vulnerabilidade

Diego Vargas / Seapa

média, alta ou muito alta.

Existe ainda uma classificação prioritária para o benefício, com padrões como participação anterior

no programa com execução mínima de 80% do recurso disponibilizado, estar inserido na região do Semiárido Mineiro ou ser assistido pela Sudene em Minas, contar com a presença de povos e comunidades tradicionais, entre outros. Esses critérios não são obrigatórios, porém garantem vantagens classificatórias.

Em caso de empate entre cidades, são priorizadas aquelas com menor IDH e com maior índice de pessoas cadastradas no CadÚnico. O resultado da seleção será publicado no site da Secretaria de Agricultura até a primeira semana de outubro. Mais informações estão disponíveis no edital de chamamento público.

A diretora Jaqueline ressalta a relevância social do PAA. "Esse recurso é fundamental para a agricultura familiar, que comercializa os seus alimentos, e para as entidades que recebem os produtos in natura, os preparam ou doam para pessoas em situação de insegurança alimentar", afirma.

Execuções anteriores

O Governo de Minas executa o PAA desde 2012. No ano passado, foram executados em Minas recursos de aproximadamente R\$ 9 milhões no programa, advindos de duas portarias, publicadas em 2020 e 2021, com fontes orçamentárias do MDS e de emendas parlamentares, respectivamente.

Estima-se que cerca de 2,5 mil agricultores familiares e 470 entidades socioassistenciais tenham sido atendidos pela política pública no estado em 2022.